



# Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.475

Denomina Roberto Ieno Castellari, a Rua "C", com início na Rua Américo Chagas, do Loteamento Jardim Planalto.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, nos termos do parágrafo 5º, do Art. 62, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua "C", com início na Rua Américo Chagas, situada no Loteamento Jardim Planalto, passará a denominar-se Rua Roberto Ieno Castellari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POÇOS DE CALDAS, 22 de dezembro de 1983

---

DGENEY DINIZ DE MELO  
PRESIDENTE

Publicado no "Diário de P.de Caldas", Edição nº 11.434, de 22/02/84.